Resolução Nº 183

O Sr. Dr. Rivadavia Ribas Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, digo O Sr. Ricardo de Oliveira, Vice-Presidente em exercicio da Câmara Municipal de Canoinhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Mesa;

Resolve:

Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador Sr. Dr. Rivadavia Ribas Corrêa, pelo espaço de tempo de 8 dias.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigôr na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 21 maio de 1.95

Ricardo de Oliveira
Vice-Presidente em Exercicio

Sarkis Soares
1º Secretario

Carlos Thomas
2º Secretario